



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 01) LIXO NA FEIRA

A Vereadora senhora Cristina Cancela questionou o executivo sobre se já havia alguma coisa sobre o lixo na feira: O Vereador senhor Vitor Costa respondeu que não, que ainda não vieram os sacos para depois poder fazer ele próprio uma visita à feira e elucidar os feirantes deste problema, entregando os sacos aos mesmos.

12/julho/2019

Vitor Costa

Vitor Costa
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 02) AUDITÓRIO MUNICIPAL – CONCERTOS GNR/HMB

A Vereadora senhora Cristina Cancela questionou o executivo sobre se os concertos dos GNR e HMB se iriam manter no Auditório Municipal. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim, até por causa da logística que já estava montada, até já se estavam a vender os bilhetes. O Vereador senhor Vitor Costa respondeu ainda que os GNR pretendiam dar um concerto diferente. A Vereadora senhora Aurora Viães, informou que chegaram a acordo com os GNR de forma a que fossem retiradas as cadeiras do centro do Auditório Municipal e que se estão a fazer os cálculos para saber quantos bilhetes mais se conseguem realizar. Quanto aos HMB informou que ainda não há acordo para que as cadeiras sejam retiradas.

12/julho/2019

V. T. Costa

Vitor Costa
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 03) EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CALÇADA, À URBANIZAÇÃO DE CERVEIRA E AO CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA”

A Vereadora senhora Cristina Cancela no que diz respeito à sinalização provisória da empreitada que está a decorrer, mais precisamente, quem desce da rua das Cortes, muitos automobilistas, na curva, em baixo, cortam-na a direito e perguntou se não era possível colocar qualquer outro tipo de sinalização de forma a alertar os condutores da referida curva. O Vereador senhor Vitor Costa informou que esta sinalização provisória e porventura não será muito diferente da definitiva, no entanto estava a ser procurada medida que minimize o efeito referido.

12/julho/2019

V. Costa

Vitor Costa
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 04) LITIO

A Vereadora senhora Cristina Cancela questionou o Presidente se sobre o lítio havia mais alguma coisa, O Presidente respondeu que se estava a preparar um documento para a classificação da serra D'Arga como sítio de Paisagem Protegida. A Vereadora senhora Cristina Cancela falou que estava Ponte de Lima, Viana, Caminha e o Presidente acrescentou que Cerveira também está nessa delimitação da Serra D'Arga, principalmente por causa de Covas.

12/julho/2019

V. F. P. P. P.

Vitor Pereira
Chefe Cívico



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE JUNHO DE 2019

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 27 de junho de 2019, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

12/julho/2019

V. F. M. P. A. C. M.

Vice-Presidente
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Foi presente uma proposta da Vereadora da Ação Social Senhora Aurora Viães, para atribuição de bolsas de estudo, para o ano letivo 2018/2019, que seguidamente se transcreve:

*“Vereação
Proposta*

Nos termos do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior, após o período de audiência prévia, a comissão de análise, constituída ao abrigo do artigo 10º do referido regulamento, para apreciação das candidaturas para o ano letivo de 2018/2019, mantém para o efeito, a seriação de candidatos apresentada na ata provisória do dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito, de acordo com as condições, critérios e pontuação definidos na Proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior.

Desta forma, proponho à Digníssima Câmara Municipal a atribuição de dez bolsas de estudos, para o ano letivo 2018/2019, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, no montante estipulado no artigo 4º, ou seja, cada bolsa terá um valor fixo de mil e duzentos euros, aos seguintes candidatos: ...”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou remeter o presente processo para os serviços da DAG de forma a que estes façam as respetivas notificações.

12/julho/2019

V. F. M. Pereira

Vitor Pereira
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 10 de julho, pelo qual aprovou a quinta alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e a quarta alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho de 10 de julho do senhor Presidente da Câmara Municipal pelo qual este aprovou a quinta alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e a quarta alteração ao Plano de Atividades Municipais.

12/julho/2019

V. T. M. Pereira

Vitor Manuel
12/07/2019



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO JOVEM “PREPARAR O FUTURO” DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - RATIFICAÇÃO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente para ratificação, uma proposta de normas de funcionamento do programa de ocupação jovem “Preparar o Futuro”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho de 08 de julho do senhor Presidente da Câmara Municipal pelo qual este aprovou as normas de funcionamento do programa de ocupação jovem “Preparar o Futuro”.

12/julho/2019

J. M. Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS FOLCLÓRICAS “O MUNDO A DANÇAR”

Pela Vereadora senhora Aurora Viães, foi presente uma proposta para atribuição de apoio logístico e financeiro ao Rancho Folclórico da casa do povo de Barbeita para a organização do festival internacional de danças folclóricas “O Mundo a Dançar”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo da lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico e financeiro proposto ao Rancho Folclórico da casa do povo de Barbeita para a organização do festival internacional de danças folclóricas “O Mundo a Dançar”.

12/julho/2019

V. T. M. Pereira





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) PROPOSTA PARA A ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL III BIA – BIENAL INTERNACIONAL DE ARTES E OFÍCIOS

Pela Vereadora senhora Aurora Viães, foi presente uma proposta para a organização da III BIA – Bienal Internacional de Artes e Ofícios.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo da lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico proposto para a organização da III BIA – Bienal Internacional de Artes e Ofícios.

12/julho/2019

J. M. Pereira





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS PARA PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira à Associação Desportiva de Campos para publicidade em equipamentos desportivos no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo da lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro proposto no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação Desportiva de Campos para publicidade em equipamentos desportivos.

12/julho/2019

V.N. Pereira





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À PAUTAS E CAPRICHOS – ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA “CONCERTO 7.ª ARTE” (26 DE JULHO)

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de carácter pontual à Pautas e Caprichos – Associação Musical de Vila Nova de Cerveira para o desenvolvimento da iniciativa “Concerto 7.ª Arte” que decorrerá no próximo dia 26 de julho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo da lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro proposto no montante de € 2.000,00 (dois mil e quinhentos euros), à Pautas e Caprichos – Associação Musical de Vila Nova de Cerveira para o desenvolvimento da iniciativa “Concerto 7.ª Arte” que decorrerá no próximo dia 26 de julho.

12/julho/2019

V. S. M. Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO – RANCHO FOLCLÓRICO DE SOPO

Foi presente uma informação técnica do Chefe da DSD para atribuição de apoio logístico ao Rancho Folclórico de Sopo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo da lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico proposto ao Rancho Folclórico de Sopo.

12/julho/2019

V. S. A. Pereira





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DAS SALAS 3 E 5 – PARQUE DO CASTELINHO

Foi presente o Programa de Concurso e Condições Gerais para arrendamento de duração limitada das salas 3 e 5 destinadas à instalação de várias atividades, no Parque do Castelinho, Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições gerais para arrendamento de duração limitada das salas 3 e 5 destinadas à instalação de várias atividades, no antigo edifício da Fronteira, sito no Parque do Castelinho, Vila Nova de Cerveira. Mais deliberou remeter o presente assunto para os serviços da DAG de forma a que estes desencadeiem o procedimento, dando-lhe a devida publicitação.

12/julho/2019

V. S. M. Soares





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) JUNTA DE FREGUESIA DE LOIVO – NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Loivo, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6502/19, no qual anexa deliberação da Assembleia de Freguesia de Loivo, e da qual resulta a não aceitação das transferências de competências fixadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei 57/2019, de 30.04, conjugado com o artigo 38.º, n.º 2 da Lei 50/2018, de 16.08.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/julho/2019

V. F. A. Pereira





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

**(12) CCDRN – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORTE –
ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS N.º
77/2016/CCDRN**

**Foi presente um alvará de licença para a realização de operações de gestão de
resíduos n.º 77/2016 emitida pela CCDRn a favor da empresa Reciol – Reciclagem de
Óleos, Ld.^a.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/julho/2019

V. TA Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) VALORMINHO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, S.A. – REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA VALORMINHO

Foi presente um email da Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos, S.A., com o qual remetem o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta para emissão de parecer.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para os serviços Técnicos, mais precisamente para o Eng.º Miguel Roda, de forma a que este analise o documento e informe a Câmara Municipal sobre o seu conteúdo, para que, posteriormente a Câmara Municipal esteja em condições de deliberar.

12/julho/2019

V. F. M. Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 11 de julho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	1.075.308,84
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	290.665,26
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	468.217,93
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	344.846,51
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	66.945,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	258.004,11
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	334.203,50
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	42.857,73
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	158.979,36
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	218.081,43
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	2.991,88
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.277.556,22
TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/julho/2019

V. T. M. Pereira





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

12/julho/2019

V. G. P. P. P. P.

